

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 071/2015-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 10/11/2015, protocolizado sob n.º 53545/2015, em 11/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE para exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho de Belém, no período de 5 a 31/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7565/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Maria de Nazaré dos Santos Corrêa para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da PORTARIA Nº 145/2013-MP/PGJ, de 11/1/2013;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES para exercer na Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/12/2015, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7566/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 16º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 381/2015-MP/CCrim, datado de 20/11/2015, protocolizado sob n.º 55724/2015, em 25/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 16º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, especificamente perante a 11ª vara, no período de 30/11 a 9/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7597/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 379/2015-MP/CCrim, datado de 24/11/2015, protocolizado sob n.º 55725/2015, em 25/11/2015;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURÍCIO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, no dia 24/11/2015, contida na PORTARIA N.º 6950/2015-MP/PGJ, de 11/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7598/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Mário Raul Vicente Brasil para oficiar em sessão do Tribunal do Júri na comarca de Óbidos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 379/2015-MP/CCrim, datado de 24/11/2015, protocolizado sob n.º 55725/2015, em 25/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, no dia 24/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7600/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 2/12/2015, a designação da Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA N.º 6659/2015-MP/PGJ, de 27/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de dezembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7601/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURÍCIO para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 2 a 31/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de dezembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo 906502

**RESOLUÇÃO Nº 002/2015/MP/CSMP,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera a Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre o procedimento de remessa ao Conselho Superior nos casos em que for apresentado declínio de atribuição em procedimentos extrajudiciais do Ministério Público. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a remessa dos procedimentos extrajudiciais do Ministério Público, em que o Promotor de Justiça declina de sua atribuição a outro Ministério Público;

CONSIDERANDO que em casos de declínio de atribuição interno, em que o Membro do Ministério Público do Estado do Pará não possuir atribuição para atuar no feito, este remeterá imediatamente ao Órgão de execução que a possua, sem a necessidade de remessa ao Conselho Superior, conforme dispõe a Resolução nº 010/2011-MP/CPJ;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, em sua Resolução nº 126/2015, de 29.07.2015, acrescentou o art. 9º-A, à Resolução nº 023/2007-CNMP, que dispõe sobre o envio dos autos de inquérito civil ou do procedimento preparatório ao órgão revisor competente, quando o membro que o preside concluir ser atribuição de outro Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 005/2014-MP/CSMP, de 18 de novembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de remessa ao Conselho Superior de feito extrajudicial de natureza cível em que o Membro do Ministério Público do Estado do Pará se manifeste pelo declínio de atribuição a outro Ministério Público, sendo-lhes assegurada prioridade na tramitação.

Art. 2º Os autos do procedimento extrajudicial, devidamente autuado, juntamente com o declínio de atribuição, serão submetidos ao exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na forma de seu Regimento Interno.

§ 1º O declínio de atribuição deverá ser registrado no sistema de informações do Ministério Público.

§ 2º A remessa dos feitos de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de três dias, contados da comprovação da efetiva ciência das partes interessadas, ou por intermédio da publicação na imprensa oficial ou da afixação de aviso no quadro próprio do Ministério Público, quando não localizados os demandantes.

Art. 3º Confirmado o declínio de atribuição pelo Conselho Superior do Ministério Público, os autos serão remetidos ao Ministério Público que possua atribuição para atuar no feito, dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 005/2014-MP/CSMP no portal do Ministério Público do Estado do Pará.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 26 de novembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa

Presidente do Conselho Superior, em substituição ao

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira/Secretária do Conselho Superior, em exercício

Protocolo 906633